



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 119/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“APROVA A AGENDA ANUAL DE 2024 DO COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL”

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.466, de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e;

Considerando o artigo 24, inciso V e artigo 28 § 1º do Regimento Interno e;

Considerando a necessidade de um calendário anual de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a agenda anual de atividades de 2024, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Volta Redonda, 27 de novembro de 2023.


Luis Felipe Cruz Lenz Cesar
Presidente

